PUBLICADA NO D.O.M.
DIA 13/06/2019 – PÁG 04

LEI Nº 4.016, DE 11 DE JUNHO DE 2019

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AZAPOLIS – ASSOCIAÇÃO ZATOPEK DE ATLETISMO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de utilidade pública a **AZAPOLIS – ASSOCIAÇÃO ZATOPEK DE ATLETISMO DE ANÁPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.574.687.98, situado na Rua 12, Quadra 17 Casa 02, CEP 75.143-012 – Jardim Nações Unidas, Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 11 de junho de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Autógrafo 042/19-DEUSMAR JAPÃO